DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 460, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação da substituição remunerada de cargo público e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos art. 109, IX e 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Servidor José Luiz Gava, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, responsável pelo Setor Almoxarifado, que esteve em gozo de férias por 20 (vinte) dias, a partir de 17 de novembro de 2025 e devidamente substituído, através do requerimento nº 770, de 01 de dezembro de 2025, solicitou a prorrogação de suas férias em razão de problemas particulares, por mais 16 (dezesseis) dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 002/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispõe em seu Capítulo IV, art. 49 sobre a substituição em outro cargo, será remunerada se exceder a 7 (sete) dias, na qual o substituto perceberá o vencimento do cargo em que se der a substituição, salvo se optar pelo seu cargo (§§ 2º e 3º);

CONSIDERANDO que o servidor Adão Luiz Ramalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário já desenvolveu atividades no Setor de Almoxarifado, e já realizou a substituição do primeiro período de gozo de férias mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adão Luiz Ramalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário para realizar a substituição do cargo de Almoxarife da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, no período de férias do servidor José Luiz Gava, nos termos do art. 49, da Lei Complementar nº 002/1993, incluindo o novo período de gozo requerido do dia 07 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria, por exceder a 7 (sete) dias será remunerada, na qual o substituto perceberá o vencimento do cargo em que se der a substituição, salvo se optar pelo seu cargo, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 49, da Lei Complementar nº 002/1993.

Parágrafo único - A substituição da remuneração prevista no *caput* será devida apenas no período em que efetivamente realizar a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 07 de dezembro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO	Pregão Eletrônico n. 90010/2024 – FNDE/MEC
PROCESSO	Processo nº 23034.009636/2023-20 – FNDE/MEC
CONTRATO	Nº 049/2025
CONTRATADA	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.826.367/0004-30
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2.Objeto da Contratação: **40 CJ Conjunto Aluno CJA-03** – ABS / CATMAT Nº 617858 / VALOR UN. R$ 668,63 / VALOR TOTAL R$ 26.745,20
VALOR	R$ 26.745,20 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA	Prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
FORMALIZAÇÃO	Via Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP - https://www.fnde.gov.br/sigarpweb/
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE RGP	Nº 106596

Suzanápolis/SP, 08 de dezembro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal